



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE CADASTRO - UCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

NOTIFICAÇÃO

Sr(a).

MARCO CORSELLI

Fica notificado(a) da Decisão de Manutenção do **Auto de Infração e Notificação nº 1333_00254_2025**, protocolado sob nº **08270.019086/2025-32**, tendo sido julgado à sua revelia, haja vista que não apresentou Defesa.

Por fim, poderá ainda interpor recurso à instância superior, no prazo de 10 (dez) dias da data de publicação dessa notificação no site da Polícia Federal, através do e-mail **protocolo.sellog.srce@pf.gov.br** em nome próprio ou por procurador com procuração específica.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE RIBEIRO AGUIAR, Agente de Polícia Federal**, em 08/01/2026, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144174570&crc=78A8FF31.
Código verificador: **144174570** e Código CRC: **78A8FF31**.